



Processo de Inclusão do Estudante Surdo no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Salgueiro

Melissa Rayanne Bezerra de Oliveira¹; Maria Patrícia Lourenço Barros²

Resumo: A inclusão é uma conquista do movimento das pessoas com deficiência para terem direito de acesso à escola assim como as demais pessoas. O presente trabalho teve como objetivo principal analisar o processo de inclusão do estudante surdo no ensino fundamental na rede municipal de Salgueiro- PE. Assim, buscando entender qual o verdadeiro processo de inclusão do aluno surdo no ensino fundamental no município de Salgueiro- PE? Como isso visou-se identificar a inclusão do estudante Surdo do Ensino Regular, compreender o processo de inclusão a partir da legislação, identificar o processo de inclusão tendo como referência a educação como principal meio de favorecimento a uma convivência humana saudável, pautada no respeito pela diversidade que constitui a sociedade e ainda refletir a luz da importância da Libras/interprete para facilitação da aprendizagem do surdo na sala de aula numa experiência de escola regular na cidade de Salgueiro- PE. A presente pesquisa foi de base qualitativa, sendo parte reflexiva aos diálogos de autores citados no mesmo e de uma pesquisa semiestruturada com a secretaria de educação da rede municipal de Salgueiro- PE. Onde verificou-se que através desses questionamentos existe uma barreira desafiante que precisa ser urgente resolvida no processo de inclusão do aluno surdo nas escolas da rede. Faz-se necessário o reconhecimento da língua de sinais como importante para os alunos surdos, formação continuada e específica para os profissionais da educação na perspectiva de qualifica-los, entendendo que a formação constitui elemento fundamental para se atingir os objetivos visados pela educação.

Palavras chave: Aluno surdo. Educação. Inclusão. Libras. Professor.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). meloliver851@gmail.com;

² Mestrado Profissional em Educação pela Universidade Federal da Bahia, Brasil. Professora do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Salgueiro, Brasil. patricia.loureco@isertao-pe.edu.br.

Process of Inclusion of Deaf Students in Elementary Education in the Municipality of Salgueiro

Abstract: Inclusion is an achievement of the movement of people with disabilities to have the right to access school just like other people. The main objective of this study was to analyze the process of inclusion of deaf students in elementary education in the municipal network of Salgueiro-PE. So, trying to understand what is the real process of inclusion of deaf students in elementary school in the city of Salgueiro-PE? As such, the aim was to identify the inclusion of Deaf students in Regular Education, understand the inclusion process from the legislation, identify the inclusion process with reference to education as the main means of favoring a healthy human coexistence, based on respect for diversity that constitutes society and still reflect the light of the importance of Libras/interpreter to facilitate the learning of the deaf in the classroom in a regular school experience in the city of Salgueiro-PE. The present research was qualitatively based, being a reflexive part of the dialogues of authors mentioned in the same and of a semi-structured research with the education department of the municipal network of Salgueiro-PE. Where it was found that through these questions there is a challenging barrier that needs to be urgently resolved in the process of inclusion of deaf students in schools in the network. It is necessary to recognize sign language as important for deaf students, continuing and specific training for education professionals with a view to qualifying them, understanding that training is a fundamental element to achieve the goals pursued by education.

Keywords: Deaf student. Education. Inclusion. LIBRAS. Teacher.

Introdução

A inclusão das pessoas surdas dentro do contexto da educação nos remete ao que postula uma reestruturação do sistema de ensino com o objetivo de fazer com que a escola se torne aberta as diferenças e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero, ou características pessoais. No entanto, combater a exclusão se reflete no desenvolvimento de estratégias que se procura promover a genuína equalização de oportunidades. As escolas ainda tem muita dificuldade neste sentido de incluir, apesar de ser tema de debates constantes, enfrenta-se muitas barreiras como: professores despreparados para atender a essa demanda por mais formações que participem, desconhecimento de como mediar as dificuldades do aluno com deficiência, falta de um intérprete na sala de aula no caso de ter um aluno surdo. A este respeito Góes apud Laplane (2007, p. 132) afirma que “as dificuldades e os desafios postos pela inclusão são das mais variadas ordens e estão ligadas a organização da nossa sociedade e os valores que nela prevalece”.

Neste sentido, com a finalidade de garantia, a Declaração Mundial para Todos (Brasil, 1990) enfatiza “a necessidade de uma abordagem centrada no aluno, objetivando a garantia de

uma escolaridade bem-sucedida para todos os alunos”. Portanto, priorizar a qualidade no ensino regular é compromisso que não pode ser negado ou adiado. No entanto, atingir a qualidade no ensino é um desafio muito grande para os educadores. A princípio democrático Mantoan (2013) afirma que:

A educação para todos só se evidencia nos sistemas educacionais que se especializam em todos os alunos e não apenas em alguns deles, os alunos com deficiência, pois não apenas as pessoas deficientes são excluídas, mas também aos que são pobres as que não vão as aulas porque trabalham, as que pertencem a uns grupos discriminados, as que de tanto repetir desistiram de estudar. (MANTOAN, 2013, p.137)

A autora supracitada nos traz algo que é deficitário na educação de forma geral, se para estes a educação ainda não atingiu esse direito, pensemos então como está o direito dos estudantes surdos nas escolas regulares.

Percebe-se, portanto, que a inclusão do surdo no ensino regular é algo recorrente que vem buscando atender como direito, bem como a Lei Federal n. 10.436/02. Três anos mais tarde, em 2005, a Libras foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626/2005, o qual prevê a formação de profissionais que trabalhem no ensino e tradução dessa língua em cursos de Letras- Libras em cursos de especialização em Libras. É importante ressaltar que “nos últimos dez anos, observa-se o crescimento dos Movimentos Surdos no Brasil e, conseqüentemente, a ampliação e a expansão da atuação dos intérpretes de Libras - Português, principalmente na educação” (RODRIGUES, 2011), bem como a efetiva participação dos surdos nos diversos segmentos e setores.

Neste sentido a problemática deste trabalho surgiu de uma atual conjuntura educacional brasileira, entender qual o verdadeiro processo de inclusão do aluno surdo no ensino fundamental no município de Salgueiro? Essa inquietude surgiu nos momentos de estágios ao perceber a presença destes nas escolas da rede municipal.

Na perspectiva inclusiva nas escolas é perceptível a necessidade de um trabalho colaborativo, onde todos os profissionais possam trabalhar com o mesmo objetivo de ir ao encontro de uma educação na qual os estudantes surdos possam se desenvolver dentro da escola e de tudo que nela seja desenvolvido. A escola inclusiva muda os papéis tradicionais dos professores e da equipe técnica da escola. Os professores tornam-se mais próximos dos alunos, na captação das maiores dificuldades.

No fomento a comunidade surda, a formação dos professores do ensino regular é essencial, para um bom andamento do processo de ensino- aprendizagem com a presença dos

tradutores intérpretes de Libras. Porém não se pode esquecer que a obrigatoriedade do planejar é do professor, ele é quem elabora e planeja suas atividades, buscam estratégias de ensino, o intérprete por sua vez auxilia na mediação a comunicação entre surdos e ouvintes, docente e aluno surdo, através da língua de sinais.

É necessário estabelecer uma infraestrutura de serviços gradativa à escola inclusiva, que irá criando uma rede de suporte para superação das suas maiores dificuldades. Uma dessas dificuldades é a língua, pois conforme legislação é garantida a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, porém na modalidade escrita da língua portuguesa não pode ser substituída pela Libras.

A escola inclusiva é uma escola integrada à sua comunidade. Deve ser parceira dos pais que, também se tornam parceiros essenciais no processo de inclusão da criança na escola. Ambientes educacionais flexíveis têm que visar o processo de ensino-aprendizagem do aluno. Estratégias baseadas em pesquisas, onde as modificações na escola deverão ser introduzidas a partir das discussões com a equipe técnica, alunos, pais e professores. Friso ainda, como pesquisadora deste trabalho, que é preciso planejar novas formas de avaliação, que deverão ser mudados para atender às necessidades dos alunos com deficiência. E por fim, a escola deverá ser facilitada a esses indivíduos.

Partindo desse pressuposto, o presente estudo levantou uma discussão reflexiva onde trouxe como objetivo principal analisar o processo de inclusão do estudante surdo no ensino fundamental na rede municipal de Salgueiro. Comumente importantes, tem-se como objetivos específicos discutir sobre a inclusão do estudante Surdo do Ensino Regular, compreender o processo de inclusão a partir da legislação, identificar o processo de inclusão tendo como referência a educação como principal meio de favorecimento a uma convivência humana saudável, pautada no respeito pela diversidade que constitui a sociedade e ainda refletir a luz da importância da Libras/interprete para facilitação da aprendizagem do surdo na sala de aula numa experiência de escola regular na cidade de Salgueiro- PE.

Em suma, discutir uma temática tão relevante no término desse trabalho de conclusão de curso, instigou-me a curiosidade de conhecer mais sobre a abordagem bem como aprofundar meus conhecimentos sobre os avanços desse processo de inclusão do estudante surdo, área da qual percebe-se grandes lacunas com relação aos profissionais.

Para fundamentos coesos deste trabalho, o método utilizado parte do pressuposto de leituras em artigos já publicados, e-books numa discussão dialógica, sobretudo de caráter qualitativa, trazendo referências de estudiosos como: GÓES (2000), GÓES & LAPLANE

(2007), MANTOAN (2001), OLIVEIRA (2009), RODRIGUES (2011), ROLDÃO (2009), SASSAKI (2003), bem como das leis vigentes que asseguram os direitos a esta classe surda no nosso país, LDB (1996), Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, entre outros. E como resultado final, apresento uma discussão baseada numa roda de conversa através de questionário aplicado a Secretaria Municipal de Educação do município de Salgueiro- PE.

Viajando na história conhecendo quem é o surdo, sua luta e conquista

A inclusão de pessoas surdas no Brasil está intimamente ligada ao panorama histórico do ensino de Libras porque por muitos anos se tinha a ideia de que o indivíduo surdo era deficiente. E, por isso, não tinha condições de participar nas atividades sociais como um indivíduo “normal”. Assim, as pessoas surdas passaram muitos anos sofrendo com a exclusão social. Segundo Barbosa; Buzetti & Resende da Costa (2019): “A inclusão escolar surgiu na década de 1990 com o intuito de garantir educação para todos, independentemente das diferenças de cada um, inclusive para aqueles até então segregados da sociedade e consequentemente do sistema educacional regular as pessoas com deficiência”.

A inclusão, refletido segundo as autoras é uma realidade nas escolas de todo o país e traz ao sistema educacional o desafio de garantir não somente o acesso de todos a educação, mas a permanência na escola e o sucesso escolar. É importante ainda frisar parafraseando o pensamento de Oliveira (2009) que “a inclusão foi um grande paradigma da década de 90 porque rompeu a discriminação da pessoa com deficiência na escola e passa a ser respeitada as individualidades dos estudantes como educação para todos”.

Assim, fica evidente que a mais de uma década esse processo de inclusão já deveria acontecer sem que houvesse qualquer paradigma, mas que fosse sim, aperfeiçoado a partir de políticas públicas bem delineadas e vivenciadas com responsabilidade e veracidade, além disso, aprender a conviver e a relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferenciadas é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, como dignidade do ser humano, o respeito ao outro, a igualdade e a solidariedade.

A Nova Política Educacional Brasileira (BRASIL, 1997) baseada nos princípios democráticos de igualdade e participação, propõe a prática de inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular de ensino, impulsionados pelos preceitos da Declaração de Salamanca (1994) "Equalização de oportunidades para pessoas com deficiências". E depois

reafirmados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9394/96 dando ainda mais garantia a educação como direito de todos.

A Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial, foi o resultado, na Espanha, em junho de 1994, da conferência de luta por uma educação de "qualidade para todos". Das propostas educacionais providas desta Conferência é especial a que diz que: "Toda Criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem" (1999, p. 01).

Pinheiro (2000, apud STBAUS e MOSQUERA, 2003) indica que o modelo social brasileiro exclui, não apenas o deficiente, bem como pessoas não-deficientes. Conquanto, marginalizados. Neste sentido, "A influência do estigma não se limita só ao indivíduo considerado diferente elas se estendem por aqueles indivíduos que se relacionam através da estrutura social" (TOMASCINI, 1998, p.117).

Desta forma, a Inclusão deve atender a todos aqueles que dela precisem. Segundo a Lei brasileira de inclusão (Brasil 2015): "Busca garantir a pessoa com deficiência o acesso ao currículo, partindo da ideia de que a educação é um direito de todos, assegurando o desenvolvimento máximo das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais". A inserção de tais estudantes não pode depender das características que os tornam diferentes das demais pessoas. Faz-se necessário transpor os obstáculos que por vezes emperra o pleno desenvolvimento destas práticas. Obstáculos que são produzidos pela grade curricular do ensino regular e o ambiente escolar que, na maioria das vezes, não oferecem oportunidades à participação do deficiente, dificultando-lhe a ascensão social. À luz destas contextualizações percebe-se que a escola inclusiva, de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), deve oferecer apoio pedagógico instrucional à pessoa com deficiência, desenvolvendo suas potencialidades e respeitando suas limitações. E, quando se fizer necessário, encaminhamento do mesmo a uma escola especialista.

A prática de inclusão social, que se conceitua como adaptação da sociedade e simultaneamente a preparação deste sujeito para assumir seu lugar nesta sociedade é recente e procura mudar o modelo de integração que por vezes serviu como promoção da segregação do portador de necessidades especiais, ela implica: "Uma escola que [...] com coragem suficiente para criar e questionar o que está estabelecido, em buscar rumos inovadores em resposta à necessidade de inclusão".

Para Sasaki, a inclusão representa um ideal e um grande desafio para a comunidade escolar, pois significa ir além da "educação para todos", rumo a uma sociedade em que as

oportunidades políticas, econômicas e sociais, estejam ao alcance de todos, independente das diferenças individuais que possam se manifestar em cada sujeito. (SASSAKI, 2003, p. 07).

No âmbito desta educação inclusiva estão os estudantes surdos, que muitas vezes são descaracterizados em condições adversas que afetam a subjetividade no estudante surdo nos apontamentos da pesquisadora Góes (2000), pois são problematizados por silêncio ou negação, no sentido de:

Admissão como instância para os processos de integração coletiva e identificação, porque sua língua é parcialmente emprestada e, assim descaracterizada, porque suas especificidades são esquecidas, e porque sua força referencial é neutralizada, ao ser substituída por outra comunidade, essa sim, de caráter circunstancial. (GÓES,2000).

Alguns conceitos são fundamentais para a história das pessoas surdas. O primeiro deles é o conceito de povo surdo, que é grupo de sujeitos surdos que tem costume, história, tradições comuns, partilham uma visão de mundo. A comunidade surda, por sua vez, abrange os surdos e as pessoas a eles relacionadas, como família, intérpretes, professores, amigos, pessoas que partilham dos interesses dos surdos.

É importante ressaltar que a ideia sobre os indivíduos surdos ao longo da história é bem diversificada. Por um tempo foram vistos como pessoas dignas de piedade e compaixão. Em outro momento, como pessoas que haviam sido castigadas pelos deuses e que deviam, portanto, serem sacrificadas. Até o século XV acreditava-se que o surdo não poderia ser educado devido à sua condição primitiva.

Em 1821, as escolas americanas adotaram o *American Sign Language* (ASL), que é a língua de sinais americana, a qual sofreu influências do francês sinalizado. Gallaudet foi à França e trouxe experiências de lá.

Em 1860, o método oral ganhou força por causa dos avanços tecnológicos que facilitaram o aprendizado da fala pelo surdo. Em 1880, Alexander Graham Bell foi o mais importante defensor do Oralismo. Esse foi um período muito difícil para os surdos porque a língua de sinais foi proibida e os surdos foram proibidos de votar. Toda a inserção social dos surdos, a conquista da cidadania do séc. XVIII foi destruída. E, o aprendizado da língua oral passou a ser o grande objetivo dos educadores.

O Oralismo dominou até 1970 com a publicação de um artigo de Stokoe que defendia que a línguas de sinais tem todas as características das línguas orais. Isso foi muito importante para que em 1980 surgisse a filosofia bilíngue – em algumas situações o surdo

deve utilizar a língua de sinais e em outras a língua oral, ao invés de usar as duas concomitantemente como era feito.

Historicamente, pode-se afirmar que no Brasil, a atuação dos intérpretes de sinais destacou-se nos fins da década de 1980. Com o reconhecimento do *O EUDICO Linguistic Annotator*. “Estudos da tradução e interpretação de línguas de sinais status linguísticos das línguas de sinais e a afirmação política dos surdos brasileiros, a demanda por intérpretes cresceu significativamente, principalmente no processo educacional. Devido a isso. Muitos ouvintes bilíngues- fluentes em Libras- assumiram, sem uma formação específica a função de intérpretes educacionais” (RODRIGUES; SILVERIO, 2011).

É importante saber as mudanças ocorridas ao longo das últimas décadas, como aponta SKLIAR (2012):

[...] O que está mudando são as concepções sobre o sujeito surdo, as descrições em torno da sua língua, as definições sobre as políticas educacionais, a análise das relações de saberes e poderes entre adultos surdos e adultos ouvintes, etc. (SKLIAR, 2012, p.7).

Entendermos a lógica dos fatos especialmente sobre a língua nos remete a ‘talvez’, entendermos que o processo inclusivo se faz acontecer, não ainda como determina a Lei 10.436/2002, mas com esforços entre a própria comunidade surda e a sociedade.

Observa-se, portanto, que em nosso país, mesmo diante de leis que determinam suas atenuantes a inclusão e valorização do estudante surdo bem como a garantia do intérprete em libras para sua intervenção pedagógica ainda existe critérios de avaliação diferenciado para a classe surda no ensino regular que não são adequados, como por exemplo, avaliações objetivas e subjetivas sem orientação da língua de sinais.

O Decreto 5.626/2005 garante que a pessoas surda deve interagir de experiências visuais, o resultado das avaliações ainda são indiferentes. É importante uma aferição de aprendizagem e que elas sejam mostradas, pois em geral é feito um mau desempenho. Acontece então que os estudantes surdos continuam sendo avaliados como se fossem ouvidos e tivessem o domínio do português.

Segundo a regulamentação da Lei nº 10. 436 de abril de 2002, a Libras é um meio legal de comunicação e expressão, ou seja, a educação bilíngue é reconhecida como meio legal para educação dos surdos. Todavia, as dinâmicas educacionais da sala de aula e da escola estão focalizadas na língua oral e na escrita da mesma. A língua de sinais aparece

pouco configurada. E reafirmando o papel do poder público no apoio ao uso e difusão da libras:

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto n.º 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

Conforme legislação o estudante surdo tem seus direitos assegurados para se comunicar na sua língua, a Libras, mas é preciso ainda que as instituições de ensino revejam muitos contextos educacionais para que esta língua se faça presente nos diversos momentos, assegurando aos usuários surdos uma participação efetiva.

Roldão (2009) evidencia a importância da aprendizagem nesse contexto, promovendo um encontro entre professor e estudante no sentido de alcançar o conhecimento e o domínio dos recursos necessários. Ao refletir sobre isso o autor quer apontar um olhar mais comprometido com a educação dos surdos, quando diz que:

A aprendizagem está associada à ideia de ensino torna-se mediador o que pode ser entendido como professor, que caracteriza o conhecimento como resultado de uma interação. A aprendizagem é um fenômeno complexo que ocorre no ser humano inserido com contextos sociais, praticamente em permanência ao longo da vida, por força das interações com esses contextos. No caso da aprendizagem escolar, modalidade de aprendizagem que aqui nos ocupamos, trata-se de um tipo particular de aprendizagem que pode designar-se por aprendizagem sustentada no ensino, o que implica uma intencionalidade e uma condução orientada no processo (ROLDÃO, 2009, p. 14).

Essa interação apresentada pelo autor acima é algo que muitas vezes não acontece na inclusão do estudante surdo por falta de conhecimento da língua da maioria dos docentes que estão nas escolas regulares e trabalhando com a inclusão, existe uma barreira na comunicação, está mesmo quando mediada pelo intérprete traz em alguns momentos o afastamento do docente e do estudante. A inclusão do aluno surdo no ensino regular e a garantia do intérprete na sala de aula para uso da língua de sinais como meio de comunicação para a aprendizagem hoje é visto como um avanço histórico que pressupõem o entendimento da escola inclusiva.

Para entender os indivíduos surdos, precisamos aprender, estudar, pesquisar sobre o povo surdo e sobre a comunidade surda através de sua história, sua cultura, sua identidade,

sua língua. Alguns conceitos são fundamentais para a história das pessoas surdas. O primeiro deles é o conceito de povo surdo, que é grupo de sujeitos surdos que tem costume, história, tradições comuns, partilham uma visão de mundo. “A comunidade surda, por sua vez, abrange os surdos e as pessoas a eles relacionadas, como família, intérpretes, professores, amigos, pessoas que partilham dos interesses dos surdos”. (QUADROS, 2014).

Inclusão do Estudante Surdo no Ensino Regular

Percorrendo o contexto histórico e de lutas da comunidade surda para se chegar à inclusão através de seus direitos linguísticos reconhecidos é que vamos fazer um recorte sobre a inclusão dos surdos no ensino fundamental. Segundo o Plano Municipal de Salgueiro com dados do Censo 2010 apontou que 23,9% da população total têm algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora, e mental ou intelectual; o que equivale a 45.606.048 de brasileiros, desses 26,5% ou 25.800.681 são mulheres, enquanto 21,2%, ou seja, 19.805.367 são homens. No entanto, o município não apresenta qualquer registro sobre alunos surdos na rede. Ainda de acordo com o mesmo Censo, a Região Nordeste teve a maior taxa de prevalência de pessoas com pelo menos uma das deficiências, de 26,3%, tendência que foi mantida desde o Censo de 2000, quando a taxa foi de 16,8% e a maior entre as regiões brasileiras. Em Pernambuco estimou-se que 27,58% da população possui alguma deficiência, o que equivale a 2.426.106 pessoas.

É importante ressaltar ainda segundo a Secretaria de Educação do município de Salgueiro que as pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras. A equiparação de oportunidades para todos é um dos elementos da base de direitos humanos. Por isso, tanto as diferenças entre as regiões como entre pessoas com e sem deficiência devem ser a grande preocupação de todos os níveis de governo. A rede municipal, no entanto, tem a consciência de que precisa-se investir mais na educação para com os deficientes, e em especial a classe surda que ainda é pouco vista, mas, que o município já vem traçando estratégias com recursos em sala multifuncional para melhor atender a todas as pessoas com deficiência em fase de escolaridade. O quadro abaixo apresenta essas informações.

**Quadro 01 - Escolas com Sala de Recurso em Uso no Município de Salgueiro
Redes / Todas as redes**

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	2012	12,3%	7	12,3%	7	0%
2013	17,9%	10	12,5%	7	5,4%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Percebemos, portanto, que o a rede municipal precisa investir mais, rever as salas de recursos que estão em desuso, fazer um levantamento minucioso com parcerias do AEE para identificar os sujeitos evadidos para assim traçar estratégias de inserção na escola, dar assistência médica necessárias, atendimento assistencial entre outros, e no que concerne ao sukeito surdo garantir a sua inclusão, no que percebe-se não existe, com a também obrigatoriedade do interprete para melhor atender. No quadro abaixo apresento dados sobre os docentes que atendem no AEE- Atendimento Educacional Especializado na rede.

Quadro 02: Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado / Rede em Salgueiro

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	3	3	0
2010	5	3	2
2011	11	10	1
2012	12	11	1
2013	11	11	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ao analisar essas informações, bem como refletir sobre elas percebemos que vivemos em um mundo ainda na perspectiva da inclusão, ou seja, ela ainda não acontece de fato no que se refere ao aluno surdo no ensino regular, existe uma grande lacuna sobre as políticas públicas sobre os conceitos de educação inclusiva, surdez e aluno surdo. Nos remete a destacar as teorias de Oliveira (2009) sobre o grande paradigma da educação, que rompeu discriminações na década de 1990, mais ainda se encontra inerte as ações propriamente ditas. Continua-se a manter as mesmas precárias condições oferecidas aos que já estavam supostamente excluídos.

A esse respeito muitos pesquisadores, professores se questionam, sobre a educação do surdo no nosso país. Sobre isto, Lacerda (2006) nos aponta:

A educação de pessoas surdas é um tema bastante preocupante. Pesquisas desenvolvidas no Brasil e no exterior indicam que um número significativo de sujeitos surdos que passaram por vários anos de escolarização apresenta competência para aspectos acadêmicos muito aquém do desempenho de alunos ouvintes, apesar de suas capacidades cognitivas iniciais serem semelhantes. (LACERDA, 2006, p. 164)

Sobre sua indagação devemos pensar como o aluno surdo está sendo assistido nas escolas do nosso país, a chegarem a um grau de sua formação sem qualificação por falta de assistência de qualidade quando já lhe é um direito assegurado com as determinações de Salamanca, apoio e garantia da LDB, regulamentada na Lei 10.436, de abril de 2002 sob a legalidade da Libras como meio de comunicação e expressão, e até nos dias de hoje se encontra à mercê de políticas mal administradas.

Metodologia

O presente trabalho partiu de uma pesquisa de caráter qualitativa, na visão de que a pesquisa qualitativa na visão de alguns estudiosos entre eles, Mascarenhas (2012), é usada quando se quer descrever com maior profundidade o objeto que está sendo estudado e não detém apenas de dados estatísticos. A pesquisa qualitativa valoriza as falas do sujeito como preponderantes para o processo investigativo. Portanto, a metodologia se baseou a princípio de leituras diversas, anotações e estudos com registros de dados importantes, depois segue com uma exploração mais técnica com dados da Secretaria de Educação do Município de Salgueiro- PE, passando assim a ter aporte com a pesquisa de campo, pois deleita-se em dados mais específicos, numa investigação empírica, realizando a coleta de dados a partir de um questionários em um local específico, as escolas da rede municipal de Salgueiro- PE. É importante ressaltar, portanto, o que Gil (2008) retrata sobre a pesquisa de campo num contexto amplo de entendimento:

Na pesquisa de campo estuda-se um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação de seus componentes. Assim, o estudo de campo tende a utilizar muito mais técnica de observação do que interrogação (GIL, 2010, p. 47).

Assim, durante a coleta de informações ou dados, registram-se dados de uma pesquisa semiestruturada realizada com dados fornecidos da Secretaria de Educação do município de Salgueiro- PE, baseada em questionamentos sobre os alunos surdos entre 2018 a 2020 para obter dados que reforçasse bem como sustentasse as afirmativas contidas nesta discussão, buscando entender os limites e possibilidades das escolas no processo inclusivo do surdo no ensino regular. A entrevista desenvolveu-se por meio de um diálogo, apropriando-se de anotações, elencando falas reflexivas sobre a inclusão, é importante apontar aqui que este diálogo aconteceu via telechamadas no whatsapp, áudios e uso do E-mail, ou seja, por mecanismos virtuais devido ao tempo de Pandemia da Covi-19.

Resultados e Discussão

Neste tópico iremos abordar sobre os apontamentos levantados no município de Salgueiro- PE, mediante diálogos realizados conforme já foi mencionado anteriormente, discussão reflexiva sobre os desafios da inclusão do surdo ensino regular ainda precisando ser aprimorada, bem como os desafios propostos para as escolas que tem essa demanda, porém, não tem o recurso, e o professor qualificado. De início traremos aqui dados dos questionamentos realizados na rede municipal Salgueiro- PE. Dentre os questionamentos da pesquisa ficou evidenciado que não há nenhum registro de alunos surdos nos anos de 2018 a 2020 segundo o censo escolar. Identificamos ainda que não há registro de nenhuma criança surda na Educação Infantil bem como no Ensino Fundamental. Durante este período apenas duas escolas tiveram alunos matriculados no município, a Escola Dr. Severino Alves de Sá e a Escola Paulo Fernandes.

O município, no entanto, deixa claro que dispõem de profissionais especializados para atender a esses estudantes surdos com caso ingressem no ensino, e que todos os anos oferece formação continuada, dentre elas para professor de português tendo a libras como segunda língua. Ainda segundo dados os últimos registros de alunos surdos se deram no ano de 2014, como detalha o documento PME do município, e que os casos de deficiências mais comumente identificados são de transtornos e outras deficiências, como aponta o quadro abaixo:

Quadro 03- Quantidade de alunos matriculados em 2014 por Deficiência na Rede de Ensino

Tipo	Municipal	Estadual	Privada	SOMA
Auditiva	01	05	00	06
Autismo	05	00	04	09
Baixa Visão	14	08	00	22
Cegueira	00	01	00	01
Física	14	15	02	31
Intelectual	53	20	11	84
Múltipla	11	05	00	16
Síndrome Asperger	01	00	00	01
Surdez	09	08	00	17
Transt. Desintegrativo da Infância	02	01	00	03
SOMA	110	63	17	190

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br>

Um dos critérios de ajuda à permanência do estudante com deficiência nas classes comuns é a implantação e funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais, no Brasil 23.620 escolas possuem Salas de Recursos instaladas, o que equivale a 12,4%. Em Salgueiro 6,5% equivalente a 10 escolas, dessas 07 são estaduais e 03 são municipais. É importante destacar que das 10 salas instaladas, 03 ou 5,4% ainda não estão em funcionamento, a principal dificuldade é a falta de formação e/ou especialização dos professores em educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, LIBRAS e Braile.

Ainda nessa mesma linha, é importante ressaltar, segundo informações coletadas que a disciplina de libras não faz parte do componente curricular da educação infantil e do ensino fundamental para a rede municipal. E que até o momento a secretaria tem procurado realizar discussões sobre incluir a disciplina de libras dentro da educação infantil e do ensino fundamental para que todos os alunos possam aprender. Nesse contexto, pode-se perceber a lacuna ainda nesse âmbito, partindo de um processo ainda excludente, que anda a passos lentos, todavia, o mais intrigante foi saber que não existe na secretaria Municipal de educação nenhuma política pública entre os anos de 2018 a 2020 dentro das ações que contemplem estes estudantes surdos principalmente no aspecto linguístico.

Como proposta o município aponta que garantir de acordo com a Lei 10. 098/ 2000 informações em Libras e sinalização visual dentre outros para que se efetive a inclusão, e ainda a garantia na rede municipal e fomentar nas demais redes de ensino, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – Libras, como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos (as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos.

Garantir e estimular as demais redes a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, atualizar os Projetos Político Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Ensino em até um (01) ano, com a participação das famílias, garantindo a inclusão como eixo norteador da proposta pedagógica desenvolvida.

Nessa mesma ótica a rede municipal também frisou que pretende ampliar as equipes de profissionais da rede municipal de educação através de concurso público, e estimular a ampliação nas demais redes para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de libras, interpretes para surdos- cegos, professores de libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues. O aprofundamento da pesquisa em análise de uma observação mais efetiva dentro da sala de aula não foi possível pelo período pandêmico, mas fica a sugestão de uma pesquisa que colete dos sujeitos envolvidos uma participação com apontamentos sobre a inclusão na percepção dos docentes e dos alunos, esse foi um recorte mais documental e bibliográfico pelo momento atual que nos encontramos.

Considerações finais

Ao concluir esse trabalho foi um grande desafio, fomentar uma discussão a cerca da inclusão do estudante surdo no ensino fundamental com especificidade fazendo abordagem a cidade de Salgueiro- PE, em tempos de pandemia, realmente foi desafiador. Procurei elencar discussões sobre estudiosos que viabilizaram melhor o entendimento, identificando que a

inclusão desses alunos vai muito além da presença do intérprete de Libras, é necessário formar os professores de forma proficiente a atuar envolvendo esses estudantes com didáticas e metodologias adaptadas a sua cultura surda e a língua de sinais, entendendo que são diferentes de uma aula destinada a alunos surdos ouvintes. É preciso entender que a educação inclusiva não é apenas ofertar acesso dos alunos a escola ou a língua, é imprescindível a formação desses profissionais de forma específica para que eles possam interagir com cada aluno.

Assim, entender bem como defender a necessidades de a escola respeitar as diferenças, neste caso linguística, dos alunos surdos, é urgente, pois existe uma barreira muito grande. Entendemos ainda, que o desafio de formar profissionais é grande, no sentido de que para isso deve-se assegurar momentos formativos que vá de encontro ao tema. Ficou evidente que na cidade de Salgueiro- PE, falta investimentos para a inclusão do aluno surdo, bem como formação para os profissionais no ensino regular. No entanto, entendemos que este trabalho irá auxiliar a rede a repensar seu projeto de ação para a educação dos surdos no município fortalecendo as equipes no fomento ao trabalho, rompendo as barreiras e contribuindo mais para que ela se consolide. É urgente a configuração de propostas e plano de ação que aconteça na prática de uma escola inclusiva que atenda aos surdos.

Referências

BARBOSA, Regiane da Silva. **Educação especial, Adaptações curriculares e inclusão escolar: Desafios na Alfabetização.** (org) Regiane da Silva Barbosa, Míryan Cristina Buzzetti, Maria Piedade Resende da Costa. São Carlos: Pedro & João Editores, 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394/96. Brasília: centro gráfico, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei 10.436 de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: [http:// planalto. Gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em: 22 de setembro de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n o 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 22 de setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em 14 de setembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. 1990, Jomtien. Disponível em http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien. Acesso em 20 de agosto de 2001.

- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 edição. São Paulo: Atlas, 2010.
- GOÉS, Maria Cecília Rafael de; LAPLANE, Adriana Lia Friszman de (Orgs.). Políticas e práticas de educação inclusiva. Campinas, SP: Ed. Autores Associados, 2007.
- GOES, Maria Cecília e LACERDA, Cristina Broglia Feitosa e colaboradores. **Surdez – Processos Educativos e Subjetividade**. São Paulo: Lovise, 2000.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n.69, 2006.
- QUADROS, Ronice Muller de & Markus J. Weininger(org). **Estudos da língua brasileira de sinais III**. Florianópolis: Editora Insular: Florianópolis : PGET/UFSC, 2014.
- MANTOAN, M. T. E. **Os desafios das diferenças na escola**. 5ª edição. Petrópolis, rio de Janeiro, vozes, 2013.
- MASCARENHAS, S. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson, 2012.
- OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Política de educação inclusiva nas escolas: trajetória de conflitos**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- OLIVEIRA, Luzia de Fátima Medeiros de. **Formação Docente na escola inclusiva: diálogo como fio tecido**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- ROLDÃO, M. Estratégias de ensino: o saber e o agir do professor. Fundação Manuel Leão, 2009.
- RODRIGUES, C. H.; SILVÉRIO, C. C. P. **Interpretando na educação: quais conhecimentos e habilidades o intérprete educacional deve possuir?** *Espaço*, v. 35, p. 42-50, 2011.
- SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão: Construindo Um a Sociedade Para Todos**. 5ª edição. São Paulo: editora Área, 2003.
- SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- STBAUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mourino (Orgs). **Educação Especial, em direção da Educação Inclusiva**. 3. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS - PUC RS, 2003.
- TOMASCINI, Maria Elisabete Ancher. **A expatriação social e a segregação constitucional da diferença: Reflexões**. IN: Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas: Papyrus, 1998.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

OLIVEIRA, Melissa Rayanne Bezerra de; BARROS, Maria Patrícia Lourenço. Processo de Inclusão do Estudante Surdo no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Salgueiro. **Id on Line Rev. Psic.**, Dezembro/2021, vol.15, n.58, p. 122-138, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 30/10/2021;

Aceito 05/11/2021;

Publicado em: 30/12/2021.